

CORREIO OFFICIAL

DA

PROVINCIA DE SAO PEDRO.

Subscreve-se para esta Folha na Loja do Snr. Antonio José Rodrigues Feireira Junior, na Rua da Praia No. 22, a 5\$ reis por Semestre, pagos adiantados: na mesma loja se vendem ns. avulsos a 100 rs.— Sahe as Quartas, e Sabs.

QUID LEGES SINE MORGEUS YANE PROFICIUNT!

TYPOGRAPHIA DE CLAUDIO DUBREUIL & COMP. RUA DA PRAIA-PRACA DA QUITANDA.

ARTIGOS OFFICIAES.

MINISTERIO DA FAZENDA.

— Por Ordem de 26 de Março, se manda, que as Embarcações despachadas, só no caso de se demorarem mais de 1 dia no Porto deverão ser obrigadas a pagar de novo a ancoragem.

— Em outra de 8 de Abril findo, se diz ao Inspector da Fazenda, em resposta ao seu Officio de 17 de Fevereiro passado, que o cambio do pagamento, que deve satisfazer Caetano José Travassos, em virtude da compra da Escuna — Leonor — deve ser regulado pelo corrente no dia em que aqui se verificou a dita compra.

— Por outra da mesma data se manda pagar, desde o 1.º de Janeiro do corrente anno, a D. Ignacia Emilia de Castro Borges Leal, a sua Pensão de trezentos mil réis annuaes.

MINISTERIO DA MARINHA.

— Por Aviso de 9 de Abril findo se approva o augmento de praças da Guarnição da Escuna — Desenove de Outubro — (Remettido por copia ao Capitão de Mar e Guerra Antonio Joaquim do Couto em 4 do corrente.

— Ilm. e Exm. Sr. — Tendo marchado de Pernambuco com 210 recrutas á meu Commando, e chegado á Barra do Rio Grande em 14 dias de viagem, como o Brigue, que as condizio demandava muita agoa não pôde investir a entrada da dita Barra, e no 2.º dia de chegada cahio vento Sul muito forte, e por hum momento hia-se perdendo o Brigue, dahi sahimos, á espera que acalmasse o tempo, que não foi possível tendo-nos demorado 7 dias: depois de alli chegados morrerão 4 recrutas; e antes que fosse á mais o Commandante do Brigue e o Cirurgião encarregado da saúde consultarão para arribar á San-

ta Catharina, no que assignei, afim de não perder mais gente: o que não foi possível: pois na arribada morrerão mais 4: e chegando a S. Catharina no dia 30 de Março, aonde me demorei até 19 de Abril por ordem do Exm. Presidente por falta de transporte para seguir o meu destino, marchámos no dia 19, e no dia 20 puz-me em marcha para essa Capital; e chegando ao passo da Lagôa me tenho demorado dous dias por falta de providencias do Juiz de Paz da Freguezia da Serra, tendo eu antecipado o mesmo em Officio de 26 do p. p. mez de Abril afim de ter transportes e fornecimentos promptos para as recrutas não soffrerem privação alguma, e não accoiteceo assim. Também dou parte a V. Ex. que no dia 19 do passado na Estancia do Meio desertarão dous recrutas cabanos, homens de má conducta; para o que já dei as providencias, que estavam á meu alcance; officinando aos Juizes de Paz das Torres, Maquiné, e Freguezia da Serra, afim de os prenderem.

No Hospital de S. Catharina ficarão 26 recrutas á cargo do Cirurgião Suteiro Joaquim de Sousa, para os transportar á esta Provincia. Hé quanto me cumpre participar a V. Ex.; aproveitando esta occasião para significar a V. Ex. os meus respeitoos. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Acampamento do Paço da Lagôa 1.º de Maio de 1835. — Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul. — José Maria Pereira Caldas, Tenente Commandante.

Expediente da Presidencia.

— Ilm. e Exm. Sr. — Tendo-se procedido á eleição do Regente do Imperio em todos os Collegios Eleitoraes da Provincia no dia 7 de Abril preterito, conforme as anteriores Ordens do Governo; apresso-me a levar ás mãos de V. Ex. as Actas dos ditos Collegios, tendo de previnir a V. Ex. que não se reuniu o da Villa do Jaguarão, em rasão de não have-

rem Eleitores em numero sufficiente, para se formar meza; como consta do Officio, que transmitto por copia, do Presidente da respectiva Camara Municipal. Pelas duas relações juntas conhecerá V. Ex. quantos são os Collegios Eleitoraes desta Provincia, e quaes as pessoas, que nelles obtiverão vottos para Regente do Imperio. Deos Guarde a V. Ex. Porto Alegre 5 de Maio de 1835. — Ilm. e Exm. Sr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa. — Antonio Rodrigues Fernandes Braga. (Acompanhou este Officio a copia do da Camara do Jagoarão. acima dito; e as relações abaixo transcriptas. (N. B. Foi remettido este Officio ao Administrador Geral dos Correios na mesma data, recommendando-se-lhe toda a segurança, e propria remessa.

Relação dos Collegios Eleitoraes da Provincia de S. Pedro do Sul.

- Cidade de Porto Alegre.
- Villa da Cachoeira.
- „ do Triumpho.
- „ de S. Antonio da Patrulha.
- „ do Rio Pardo.
- „ de S. Borja em Missões.
- „ de Alegrete.
- „ de Cácapava.
- „ de S. Francisco de Paula.
- „ do Rio Grande.
- „ do Piratinim.
- „ de S. José do Norte.
- „ do Jagoarão.

Relação das Pessoas, que obtiverão vottos para Regente do Imperio, pela Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

Diogo Antonio Feijó	136
Pedro de Araujo Lima	51
Antonio Francisco de P. Holanda Cavalcanti	49
Manoel de Carvalho Paes de Andrade	45
Francisco de Lima e Silva	20
Marquez de Caravellas	12
José de Araujo Ribeiro	11
Francisco de Paula Sousa e Mello	7
Evaristo Ferreira da Veiga	4
José da Costa Carvalho	3
Bernardo Pereira de Vasconcellos	3
Nicolá P. de Campos Vergueiro	3
João de Santa Barbara	2
Visconde de S. Leopoldo	2
Marquez de Itanhaem	1
Sebastião Barreto Pereira Pinto	1
Manoel Antonio Galvão	1
Antero José Ferreira de Britto	1

- Antonio Rodrigues Fern. Braga 1
- Visconde de Canú 1
- Padre Antonio Maria de Moura 1
- Dito João Antonio de Lessa 1
- Martim Francisco de Andrade 1
- Jose de Paiva Magalhães Calvet 1

— Ilm. Sr. — Havendo nomeado a V. S. Presidente do Conselho de Investigação, que se tem de formar ao 2.º Tenente da Armada Antonio Caetano Ferraz, afin de justificar-se, como pede no requerimento junto, das arguições, que lhe faz o Vice-Consul Portuguez nas participações juntas por copia; e não se podendo organizar o referido Conselho de Officiaes da Armada, por haver aqui falta delles; ordenei ao Commandante da Guarnição, que nomeasse dous Officiaes de Linha, e que lhes expedisse ordem para se apresentarem a V. S., afin de se poder installar, com a brevidade possivel, o mencionado Conselho. O que participo a V. S. para seu conhecimento, e execução. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 29 de Abril de 1835. — Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — Sr. Antonio Joaquim do Couto.

— Remetto a VV. MM. copia do Officio, que me dirigio o Promotor Publico dessa Villa em 20 de Março findo, acompanhada de que a este enviou o Major Commandante das Guardas Nacionaes desse Municipio em 12 do dito mez: afin de que VV. MM. em vista das razões, que expende o dito Major, satisfação as requisições, que elle faz a bem da organização das Guardas Nacionaes, dando providencias a respeito. Deos Guarde a VV. MM. Porto Alegre 29 de Abril de 1835. — Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do Jagoarão.

— Em outra Oração da mesma data se remetteo ao Promotor Publico da Villa de S. Antonio o requerimento de José da Silva Machado, e a resposta do Juiz de Paz do Districto das Torres e mais documentos juntos, para proceder como for de direito.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

Segunda Sessão da Assemblia Legislativa Provincial em 23 de Abril de 1835.

(Continuação do n. anterior.)

O Sr. Gonçalves Chaves requereo, que se nomeasse huma Commissão especial para organizar o Regimento Interno, propondo entretanto, que se observassem no Regimen da Casa os artigos seguintes:—

- 1.º As Sessões principiarão ás 10 horas

A. P. P.

[3]

de manhã.

2.º Haverá Sessão nos dias Santos, sejam dispensados, ou de Guarda.

3.º As Indicações, Requerimentos, e Emendas, de qualquer natureza só serão recebidas, quando apoiadas por mais dous Membros além do author.

4.º Não se poderá fallar mais de duas vezes em discussão alguma, quer ella verse sobre materias d'Ordem do dia, quer sobre o expediente, e nas questões d'ordem se fallará huma só vez, competindo tão sómente aos authores de Indicações, Requerimentos, e Emendas fallar mais huma vez por ultimo.

5.º Nomear-se-hão desde já as Comissões, que se julgarem convenientes, e á ellas se enviarão os negocios, que lhes devão pertencer, segundo os fins para que tiverem sido nomeadas.

Foi apoiado o requerimento, e entrando em discussão depois de algum debate, o Sr. Maia mandou á mesa a seguinte emenda = Ommita-se tudo, que excede a primeira parte do requerimento = ; apoiada a emenda foi posta em discussão.

O Sr. Almeida mandou á Mesa o Requerimento seguinte = Requeiro, que se addie o presente requerimento para entrar conjunctamente em discussão com o requerimento do Sr. Deputado Fernandes Chaves, e com o que hontem appresentei = ; foi apoiado, e posto em discussão, assim se venceo.

O Sr. Mascarenhas fez a seguinte indicação = Convencido da absoluta necessidade de estabelecer nesta Provincia medidas policiaes, que com mão pesada obstem de prompto os males, com que nos ameação o despejo, a audacia, e quasi certa impunidade, com que se commettem frequentemente horrosos crimes: Requeiro, que se nomee huma Comissão de trez Membros, que proponha os meios que mais adequados lhe parem para prevenir tão repetidos crimes, e assim garantir a segurança individual, e de bens = ; foi apoiada, e entrado em discussão foi tambem approvada. Passou-se logo a nomear a Comissão, e sahirão elleitos os Srs. Rodrigues com 16 vottos, Pontes com 12, e Mascarenhas com 11.

O Sr. Almeida indicou, que se authorisasse a Mesa para contractar com qualquer dos proprietarios de Typographia desta Cidade a impressão das Actas, Indicações, Propostas, Projectos de Leis, &c. &c. ; sendo apoiada a indicação, e posta em discussão, o Sr. Pontes mandou á Mesa a seguinte emenda — Onde se diz = Meza = diga-se — Comissão de Policia — ; e assim se venceo, approvada a indicação.

O Sr. Xavier Ferreira requereu huma Comissão especial para organizar o regimento interno; apoiado o requerimento, e posto em discussão ficou addiado para quando se tratasse de outro igual do Sr. Gonçalves Chaves tambem addiado.

O Sr. Sousa e Mello appresentou huma Proposta para se organizar huma Repartição encarregada de fiscalisar a Receita, e Despesa Provincial; foi notada com o n.º 1.º Lida disse o Sr. Presidente, que na forma do Regimento era esta a primeira leitura, e em que tempo se faria segunda para se saber se he objecto de deliberação.

Indicou o Secretario que se nomeasse mais outro Secretario para fazer a leitura dos papeis, que se houvessem de lér na casa; apoiada a a indicação, e posta em discussão, requereu o Sr. Almeida o addiamento para quando se tratasse dos requerimentos, cuja discussão fôra dada para Ordem do dia; foi este requerimento apoiado, e posto em discussão, e depois de algum debate requereu o Sr. Mascarenhas que a Camara decidisse se o Supplente devia, ou não servir conjunctamente com o Secretario.

Havendo com permissão da Camara retirado o Secretario a sua indicação, e não tendo sido apoiado o requerimento do Sr. Mascarenhas, ficou prejudicado o do Sr. Almeida, e nada se decidiu a respeito.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente pôz em discussão os requerimentos dos Srs. Fernandes Chaves, e Almeida, addiados pela hora na antecedente Sessão, conjunctamente com os dos Srs. Gonçalves Chaves, e emenda correspondente, e Xavier Ferreira. Discutidos, e postos devidamente á vottação, cahirão, e se prejudicarão todos, sendo tão sómente approvada a primeira parte do requerimento do Sr. Gonçalves Chaves, segundo a emenda do Sr. Maia. Na discussão havião opinado o dos Srs. Magalhães Salvat, que se tratasse sómente da primeira parte do requerimento do Sr. Gonçalves Chaves, e que o restante ficasse addiado, e Almeida, que a primeira parte entrasse em discussão logo depois de vencida a primeira, e neste sentido mandarão á Mesa requerimentos, que não forão apoiados. Passou-se em consequencia a nomear a Comissão para a organização do Regimento interno, requerida na primeira parte do requerimento do Sr. Gonçalves Chaves, e sahirão eleitos os Srs. Maia com 14 vottos, Pontes com 13, e Fernandes Chaves com 12.

Requereu o Sr. Fernandes Chaves, que se nomeassem varias Comissões; foi o requerimento apoiado, e centrado em discussão votou

ceo-se, que fosse remettido á Commissão encarregada de organizar o regimento interno.

O Sr. Gonçalves Chaves requereu que se pedisse ao Governo da Provincia o Orçamento da Ponte do Piratinim, e as trez plantas, que o acompanharão, e exposição do que se tem feito em obsequio daquella obra, e assim se venceo, tendo sido apoiado, e approvado o requerimento.

O Secretario lêo huma representação do Escrivao do Civil, e Crime d'esta Cidade Luiz Antonio da Silva, pedindo huma resolução da Assembléa para poder escrever tambem no que diz respeito a Notas; submettida pelo Sr. Presidente á consideração da Assembléa ficou addiada pela hora.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do Dia os papeis, que se achavão sobre a Mesa, a Petição apoiada e addiada e o mais, que occorresse, e levantou a Sessão.

ARTIGOS NAO' OFFICIAES.

O objecto hoje de maior curiozidade pública da Provincia hé a Assembléa Legislativa. Della se esperão remedios aos grandes males, que nos ameaçao de proxima ruina, se a tempo medidas adaptadas ás nossas circumstancias forem tomadas; e della se teme igualmente, e ultimo impulso, que nos leve ao abismo cavado por mãos ambiciozas, ou imprudentes, sob nossos pés, se em vez de curar de promover o bem geral, se entregar a sustentar caprixos particulares, e a excitar os partidos, que se achavão senão destruidos, ao menos summamente abatidos. No dia 19 do corrente teve lugar a primeira Sessão preparatoria, não tendo sido possível por auzenzia de alguns Deputados, e molestias de outros haver Sessão no dia 18. No dia 20, designado pelo Exm. Sr. Presidente, verificou-se a abertura da primeira Legislatura Provincial. Nas seis primeiras Sessões pouco, ou nada se tem feito; a penas se vão colligindo materias para a confecção de diferentes medidas Legislativas. Algumas propostas tem apparecido de bastante interesse, e entre ellas citaremos a do Sr. Maia sobre o estabelecimento de tres Casas de Correção collocadas nesta Cidade, S. Francisco de Paula, e Alegrete; a do Sr. Dr. Dias de Castro sobre os meios de evitar o roubo de animaes, e couros; e finalmente a do Sr. Dr. Felisardo sobre as pessoas, e bens dos Indios de Missões. Na discussão do parecer da Commissão criada para dar seu parecer sobre a falla da Presidencia, apparecerão dous requerimentos dos Srs. Calvet, e Almeida; e este sustentando a materia contida em sua mocão, avançou proposições contra a Administração da Provin-

cia, e respondendo-lhe o Dr. Chaves, no meio do discurso foi interrompido com palavras ameaçadoras por hum Deputado da esquerda. Algumas pessoas partidistas de idéas exaggeradas, e menos bem educadas rompêrão no excesso de dar—fóras, e pateadas, insultando assim a Representação Provincial, e á Provincia inteira. O Sr. Presidente Dr. Marciano *frio e mudo espectador* de todo este desacato, e pelo seu comportamento *frouxo* hia dando cauza a que mais attentos fossem praticados. Os Representantes da Provincia devem ter inteira liberdade nas discussões, sem coacção, ou receio de emittir francamente suas opiniões, e he por isso que a Constituição os tornon inviolaveis; mas como póde o Deputado fallar segundo sua consciencia, quando com gritos aterradores he interrompido, quando as galerias longe de guardarem o respeito, que he devido aos legisladores os attacão? Como poderá o Deputado propôr medidas, que julgar necessarias ao bem ser da Provincia, quando sabe que ellas são desagradaveis ás pessoas que frequentão as galerias, e que vão para alli armado de punhaes, pistollas, e bengallas de estoque? Huma pequena, e pouco importante fracção do Porto Alegre ha de insultar os escolhidos da Provincia, e governal-a d'esta arte segundo seus caprichos? Não podemos deixar de censurar o Sr. Dr. Marciano principalmente, e a commissão de Policia por não terem tomado medidas efficazes, que vedem a repetição de scenas tão desagradaveis.

Se alguns espectadores não podem ser contidos dentro de seus deveres simplesmente pelo respeito á Lei, e á Assembléa, exija huma pequena guarda, colloque hum Continuo nas galerias; exija que sejo apalpada as pessoas de desconfiança no acto da entrada, e a Assembléa des-sombrada poderá com sabedoria prover de remedios aos males, que nos ameaçao.

— Consta-nos que os habitantes de S. Francisco de Paula tem á pouco por vezes estado em alarme, com o receio de rasgas projectadas por esse partido Farroupillha, que tanto deseja fazer reviver entre nós as luctuosas scenas do Pará. Se aprecião nosso conselho, dir-lhe-hemos, que se não possuão tanto de terror, pois que os Farroupillhas tratão por aquelle meio de se darem huma importancia, que não possuem. He pela experiencia que fallamos. Se fosse-mos a dar credito á quanta rasga aqui se agoirã, Porto Alegre estaria em huma continua agitação. Os habitantes e o Governo penetrarão a tactica do partido, e hoje sem desprezar os boatos, como a prudencia aconselha, não lhe dão a entidade que os Farroupillhas querem, e com isso vivem tranquilos. Faccão o mesmo os habitantes da importante Villa, que estamos certos de que igualmente viverão, como nós, em socego.